



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RAPHAEL LELES

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 201, APTO 103, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17140/2021

Aprovado em: 07-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

a solicitação, com MÁXIMA URGÊNCIA, da inclusão dos pais, tutores e cuidadores das pessoas com deficiência no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, adotado pelo município de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Requeremos a inclusão de pais, tutores e cuidadores das pessoas com deficiência na lista de cadastro para vacinação contra a COVID-19, uma vez que diversos municípios/estados vêm adotando tal medida diante da relação risco-benefício de ter pessoas de saúde fragilizada, muitas das vezes gravemente, convivendo tão intimamente com outras possivelmente transmissoras e portadoras da doença, mesmo que vacinadas. A inclusão estaria respaldada pela documentação necessária que comprove a parentalidade ou a tutela concedida ao responsável.

Considerando inúmeros fatores que corroboram com o pedido da inclusão, quais sejam: A impossibilidade de interrupção nos tratamentos, a total dependência com seus pais e cuidadores, considerando ainda a exposição dos mesmos em transportes públicos e ainda a total dependência destes para com seus pais, tutores e cuidadores em casos de doença e/ou morte estes ficarão totalmente desamparados, impossibilitados de realizar suas terapias de reabilitação e, na grande maioria das vezes, sem suporte familiar, ou seja, em situação de completo abandono e desespero.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 7 de julho de 2021



RAPHAEL LELES
DEMOCRATAS



● RAPHAEL LELES

Nome	Quantidade
RAPHAEL LELES	1
Total	1